



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 232/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 702.416,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2023.**

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 702.416,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária de superávit financeiro destinado anteriormente para outras finalidades, de modo a atender os seguintes objetivos:

- R\$ 260.217,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e dezessete reais) para realizar a manutenção predial das dependências da Secretaria de Planejamento;
- R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais) para a contratação de empresa especializada em rastreamento veicular;



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a contratação de empresa especializada em Locação de Veículo;
- R\$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e catorze reais) para realizar a troca de mobílias e eletrodomésticos para o bem-estar dos servidores lotados na SEPLAN;
- R\$ 236.034,00 (duzentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais) para viabilizar repasses financeiros pendentes e vindouras referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para realizar a aquisição do software de renderização que permitirá melhores condições para que os servidores executem as atividades relacionadas a elaboração do projeto arquitetônico, visando atender as necessidades de atualização tecnológica do conjunto de software do setor;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais Impressoras/copiadoras/scanner;
- R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para a aquisição de software de planejamento e gestão de obras públicas;
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para custear Passagens e Despesas com Locomoção.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, devido à necessidade da execução dos objetivos ainda nesse exercício de 2023 e aos prazos do repasse do Termo de Colaboração.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 702.416,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 1.000.932,80

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.805.918,87
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.146.523,82

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 1.064.213,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.981.305,87
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 2.907.856,62

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 702.416,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 331.568,00

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.814,00

**Total no proj/ativ.....R\$ 337.382,00**

**127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.3.50.00.00. 2.501.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos  
.....R\$ 236.034,00

**Total no proj/ativ.....R\$ 236.034,00**

**19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 129.000,00

**Total no proj/ativ.....R\$ 129.000,00**

**Total da abertura.....R\$ 702.416,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 274.101,80



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Total da redução.....R\$ 274.101,80**

**127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.647,00

**Total da redução.....R\$ 60.647,00**

**19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 367.667,20

**Total da redução.....R\$ 367.667,20**

**Total da redução de dotação.....R\$ 742.416,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária de superávit financeiro destinado anteriormente para outras finalidades, de modo a possibilitar aquisição de equipamentos e materiais permanentes, prestação de serviços de locação, prestação de serviços de terceiros, serviços de consultoria técnica, softwares de planejamento e gestão de obras públicas, softwares para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como, custear passagens e despesas com locomoção e para viabilizar repasses financeiros pendentes e vindouras referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 232/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária de superávit financeiro, destinado anteriormente para outras finalidades, de modo a possibilitar aquisição de equipamentos e materiais permanentes, prestação de serviços de locação, prestação de serviços de terceiros, serviços de consultoria técnica, softwares de planejamento e gestão de obras públicas, softwares para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como, custear passagens e despesas com locomoção e para viabilizar repasses financeiros pendentes e vindouras referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2023.

**ADÃO LEITE FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D8-6CB7-2E18-167E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 20/09/2023 16:24:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/09/2023 11:19:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/70D8-6CB7-2E18-167E>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	004/SEPLAN/2023					
DATA:	15/09/23	Secretaria:	Secretaria de Coordenação e Planejamento			
Especificação:	( x ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL			
<p>Justificativa da Suplementação: A pretendida Abertura de Crédito Adicional visa reforçar o orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento necessários para contratação para aditar o contrato 016/ADM/2023 referente a contratação de Prestação De Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Transparência Municipal para atender o Município de Tangará da Serra - empresa NUCLEOGOV - ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA Gov (R\$ 20.000,00); Realizar a manutenção predial da secretária (R\$ 260.217,00); contratação de empresa especializada em rastreamento veicular ( 1.351,00). Para contratação de empresa especializada em Locação de Veículo ( R\$ 70.000,00); realizar a troca de mobilias e eletromesticos para o bem estar dos servidores lotados na SEPLAN (R\$ 15.814,00); Viabilizar repasses financeiros pendentes e vindouras referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAZSP/PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (R\$ 236.034,00); realizar aquisição do software de renderização que permitirá melhores condições para que os servidores executem as atividades relacionadas a elaboração do projeto arquitetônico, visando atender as necessidade de atualização tecnológica do conjunto de software do setor (25.000,00). Para contratação de empresa especializada em locação de Multifuncional Impressoras/copiadoras/camcra (8.000,00), para de software de planejamento e gestão de obras públicas (R\$ 71.000,00). Para custear despesas com diárias civis (R\$ 10.000,00).</p>						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN		uni	1	1	0
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	uni	5	5	0,00
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
		Certidão de Habite-se Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	51,00	51,00	0,00
		Projetos executivos Elaborados	uni	1,00	1,00	0,00
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
1001796	Consultoria Técnica - PJ	3.3.90.35.03	1.500.000.000	R\$ 139.200,00	R\$ 159.200,00	R\$ 20.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.501.000.000	0,00	331.568,00	R\$ 331.568,00
F 2491	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.500.000.000	15.000,00	25.000,00	R\$ 10.000,00
-	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.501.000.000	0,00	5.814,00	R\$ 5.814,00
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
F 2629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.501.000.000	173.120,87	409.154,87	R\$ 236.034,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
741	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	1.500.000.000	19.850,00	29.850,00	R\$ 10.000,00
F2770	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	2.501.000.000	175.500,00	279.500,00	R\$ 104.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	2.501.000.000	0,00	25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>742.416,00</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	uni	5	5	0,00
2505	PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis Titulados	uni	300	300	0,00
		Imóveis Titulados	uni	300	300	0,00
		Imóveis Titulados	uni	1	1	0,00
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
		Certidão de Habite-se Emitidos	uni	2.189,00	2.189,00	0,00
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
2627	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	2.501.000.000	274.101,80	0,00	274.101,80
2505	PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
F 753	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	1.500.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F 755	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1.500.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F 1001956	Serviços de Tratamento e seleção	3.3.90.39.48	1.500.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F 1001964	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	1.500.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
2506	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
F 2630	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.501.000.000	15.000,00	4.000,00	11.000,00
F 2632	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	2.501.000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F 2634	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.501.000.000	69.000,00	45.393,00	19.647,00
F 2636	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	2.501.000.000	20.000,00	0,00	20.000,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
2638	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.501.000.000	1.152.359,86	784.692,66	367.667,20
<b>Total da Redução</b>						<b>742.416,00</b>

Tangará da Serra/MT, 18 de setembro de 2023.

ADÃO LEITE FILHO  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9513-7330-A7DF-E00C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 18/09/2023 16:01:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9513-7330-A7DF-E00C>



## Memorando 31.457/2023

De: **Leidy Anne da Silva Pohn** Setor: **SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **(Nota interna 19/09/2023 18:10) 31.457/2023**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SEPLAN**

Tangará da Serra/MT, 19 de Setembro de 2023

Prezado **Edriweizzer Furtado Dos Santos - SEFAZ-ASOG**, as suplementações na fonte 2.501 serão para realizar a manutenção predial da secretaria (**R\$ 260.217,00**); para contratação de empresa especializada em rastreamento veicular (**R\$1.351,00**); Para contratação de empresa especializada em Locação de Veículo (**R\$ 70.000,00**); para realizar a troca de mobílias e eletrodomésticos para o bem estar dos servidores lotados na SEPLAN (valor parcial **R\$ 5.814,00**); para viabilizar repasses financeiros pendentes e vindouras referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (**R\$ 236.034,00**); realizar aquisição do software de renderização que permitirá melhores condições para que os servidores executem as atividades relacionadas a elaboração do projeto arquitetônico, visando atender as necessidade de atualização tecnológica do conjunto de software do setor (**25.000,00**); Para contratação de empresa especializada em locação de Multifuncionais Impressoras/copiadoras/scanner (**8.000,00**); para aquisição de software de planejamento e gestão de obras públicas (**R\$ 71.000,00**); para custear Passagens e Despesas com Locomoção (**R\$ 25.000,00**).

—  
**Leidy Anne da Silva Pohn**  
*Agente Administrativo II*

---

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 20/09/2023 08:17:03 por Edriweizzer Furtado Dos Santos - Assessoria de Orçamento e Gestão (matrícula 107375)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/09/2023 9:42

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16495

Ficha Nº : 2627      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020501      GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional : 04.122.0002.2502.0000      GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PI

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00      SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	327.721,80	-53.620,00	0,00	274.101,80

Data      Histórico

18/09/2023      Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 232/2023.

VALOR DA RESERVA      274.101,80

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      274.101,80

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/09/2023 9:45

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16497

Ficha Nº : 2636      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 04.127.0018.2506.0000      PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00      SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Data      Histórico

18/09/2023      Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 232/2023.

VALOR DA RESERVA      20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 19/09/2023 7:37

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16498

Ficha Nº : 2634      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 04.127.0018.2506.0000      PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	65.000,00	0,00	11.519,00	53.481,00

Data	Histórico	
18/09/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 232/2023.	
	VALOR DA RESERVA	19.647,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	19.647,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.000,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/09/2023 9:52

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16501

Ficha Nº : 2630      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 04.127.0018.2506.0000      PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econ. : 3.3.90.14.00      DIÁRIAS - CIVIL

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	15.000,00	0,00	2.600,00	12.400,00

Data	Histórico	
18/09/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 232/2023.	
	VALOR DA RESERVA	11.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	11.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/09/2023 9:57

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16504

Ficha Nº : 2632      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 04.127.0018.2506.0000      PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00      PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Data      Histórico

18/09/2023      Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 232/2023.

VALOR DA RESERVA      10.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      10.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/09/2023 16:35

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 16563

Ficha Nº : 2638      Processo Nº : PLO Nº 232/2023

Unidade : 020502      SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 19.572.0018.2507.0000      GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	1.327.959,86	-175.600,00	704.378,11	447.981,75

Data	Histórico	
18/09/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 232/2023.	
	VALOR DA RESERVA	367.667,20
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	367.667,20
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	80.314,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793.689,00	6.846.099,49	4.206.243,90	4.206.243,90	3.034.625,02	3.034.625,02	2.987.999,15	2.987.999,15	1.218.244,75	2.639.855,59
<b>Unidade</b>	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	1.000.932,80	579.681,22	579.681,22	287.220,85	287.220,85	281.477,00	281.477,00	298.204,22	421.251,58
<b>Função</b>	04	Administração	0,00	1.000.932,80	579.681,22	579.681,22	287.220,85	287.220,85	281.477,00	281.477,00	298.204,22	421.251,58
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	0,00	1.000.932,80	579.681,22	579.681,22	287.220,85	287.220,85	281.477,00	281.477,00	298.204,22	421.251,58
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	0,00	1.000.932,80	579.681,22	579.681,22	287.220,85	287.220,85	281.477,00	281.477,00	298.204,22	421.251,58
<b>Proj.Atividade</b>	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	0,00	1.000.932,80	579.681,22	579.681,22	287.220,85	287.220,85	281.477,00	281.477,00	298.204,22	421.251,58
FICHA	2483	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	249.411,00	166.942,78	166.942,78	166.942,78	166.942,78	166.942,78	166.942,78	0,00	82.468,22
FICHA	2484	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	38.000,00	20.142,69	20.142,69	20.142,69	20.142,69	17.301,31	17.301,31	2.841,38	17.857,31
FICHA	2485	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	52.800,00	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	52.275,40	0,00	524,60
FICHA	2486	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	45.000,00	14.805,83	14.805,83	14.805,83	14.805,83	13.173,34	13.173,34	1.632,49	30.194,17
FICHA	2487	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
FICHA	2488	3.3.90.30.28-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	5.000,00	3.455,75	3.455,75	3.070,00	3.070,00	3.070,00	3.070,00	385,75	1.544,25
FICHA	2489	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2490	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	5.087,77	5.087,77	3.894,45	3.894,45	3.894,45	3.894,45	1.193,32	4.912,23
FICHA	2491	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	15.000,00	14.159,94	14.159,94	14.159,94	14.159,94	14.159,94	14.159,94	0,00	840,06
FICHA	2627	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	274.101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.101,80
FICHA	2628	3.3.90.35.00-1.2.501.000000-0000000SERVIÇOS DE CONS	0,00	258.620,00	258.615,16	258.615,16	0,00	0,00	0,00	0,00	258.615,16	4,84
FICHA	2715	3.3.90.30.01-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	45.000,00	41.195,90	41.195,90	8.929,76	8.929,76	7.659,78	7.659,78	33.536,12	3.804,10
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESEN VOLVIMENTO URBANO	2.800.965,00	4.952.442,69	3.156.675,17	3.156.675,17	2.347.516,66	2.347.516,66	2.314.042,71	2.314.042,71	842.632,46	1.795.767,52
<b>Função</b>	04	Administração	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Proj.Atividade</b>	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR BANO	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
FICHA	723	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	786.940,00	692.940,00	406.497,32	406.497,32	406.497,32	406.497,32	406.497,32	406.497,32	0,00	286.442,68
FICHA	724	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	48.028,00	48.028,00	19.835,46	19.835,46	19.835,46	19.835,46	17.410,81	17.410,81	2.424,65	28.192,54
FICHA	725	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	37.760,00	48.760,00	48.001,52	48.001,52	48.001,52	48.001,52	48.001,52	48.001,52	0,00	758,48
FICHA	726	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	110.070,00	133.070,00	70.177,67	70.177,67	70.177,67	70.177,67	63.220,33	63.220,33	6.957,34	62.892,33
FICHA	727	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793.689,00	6.846.099,49	4.206.243,90	4.206.243,90	3.034.625,02	3.034.625,02	2.987.999,15	2.987.999,15	1.218.244,75	2.639.855,59
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.800.965,00	4.952.442,69	3.156.675,17	3.156.675,17	2.347.516,66	2.347.516,66	2.314.042,71	2.314.042,71	842.632,46	1.795.767,52
<b>Função</b>	04	Administração	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Proj.Atividade</b>	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
FICHA	728	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	729	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	730	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	731	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	732	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2221	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECNICOS DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2476	3.3.50.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
FICHA	2629	3.3.50.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	173.120,87	173.120,87	173.120,87	173.120,81	173.120,81	173.120,81	173.120,81	0,06	0,00
FICHA	2630	3.3.90.14.02-1.2.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	12.400,00
FICHA	2631	3.3.90.30.07-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	8.936,38	8.936,38	8.491,18	8.491,18	8.491,18	8.491,18	445,20	11.063,62
FICHA	2632	3.3.90.33.00-1.2.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2633	3.3.90.36.66-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	225.000,00	189.794,54	189.794,54	36.544,06	36.544,06	36.544,06	36.544,06	153.250,48	35.205,46
FICHA	2634	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	65.000,00	11.519,00	11.519,00	1.296,00	1.296,00	1.296,00	1.296,00	10.223,00	53.481,00
FICHA	2635	3.3.90.47.00-1.2.501.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2636	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-000000SERVIÇOS DE TECNICOS DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2637	4.4.90.52.04-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	15.000,00	8.477,92	8.477,92	798,00	798,00	798,00	798,00	7.679,92	6.522,08
FICHA	2674	3.3.90.49.01-1.2.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	45.000,00	11.825,98	11.825,98	5.743,72	5.743,72	5.743,72	5.743,72	6.082,26	33.174,02
FICHA	2716	3.3.90.49.01-1.2.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	40.000,00	25.389,75	25.389,75	13.428,13	13.428,13	13.428,13	13.428,13	11.961,62	14.610,25
FICHA	1001950	4.4.90.52.00 1 1 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793.689,00	6.846.099,49	4.206.243,90	4.206.243,90	3.034.625,02	3.034.625,02	2.987.999,15	2.987.999,15	1.218.244,75	2.639.855,59
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.800.965,00	4.952.442,69	3.156.675,17	3.156.675,17	2.347.516,66	2.347.516,66	2.314.042,71	2.314.042,71	842.632,46	1.795.767,52
<b>Função</b>	04	Administração	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
<b>Proj.Atividade</b>	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.805.918,87	1.226.176,41	1.226.176,41	1.036.533,87	1.036.533,87	1.027.151,88	1.027.151,88	199.024,53	579.742,46
- . . . . .000000 000000PERMANENTE												
FICHA1001954	3.3.90.39.48 -1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>SubFunção</b>	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>Proj.Atividade</b>	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
FICHA	737 3.1.90.11.43 -1.1.500.000000-000000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	963.921,00	1.105.921,00	780.844,07	780.844,07	780.844,07	780.844,07	780.844,07	780.844,07	0,00	325.076,93
FICHA	738 3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	17.238,00	34.738,00	28.522,89	28.522,89	28.522,89	28.522,89	24.886,15	24.886,15	3.636,74	6.215,11
FICHA	739 3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	24.361,14
FICHA	740 3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	213.408,00	223.408,00	133.823,87	133.823,87	133.823,87	133.823,87	114.301,89	114.301,89	19.521,98	89.584,13
FICHA	741 3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	19.850,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	18.950,00	18.950,00	400,00	500,00
FICHA	742 3.3.90.30.17 -1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	25.000,00	22.900,00	14.351,22	14.351,22	7.202,42	7.202,42	7.002,42	7.002,42	7.348,80	8.548,78
FICHA	743 3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	7.250,00	5.928,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	1.322,00
FICHA	744 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA	745 3.3.90.47.05 -1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.000,00	15.955,59	15.955,59	11.860,97	11.860,97	11.527,73	11.527,73	4.427,86	44,41
FICHA	2638 3.3.90.39.05 -1.2.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.152.359,86	704.378,11	704.378,11	111.046,85	111.046,85	111.046,85	111.046,85	593.331,26	447.981,75
FICHA	2719 3.3.90.30.00 -1.2.501.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770 3.3.90.40.12 -1.2.501.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	175.600,00	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	166.265,65	0,00	9.334,35
FICHA	2819 3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001815	3.3.90.40.12 -1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	220.896,96	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	0,00	212.904,96
FICHA1001816	3.3.90.39.48 -1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	0,00	6.997,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793.689,00	6.846.099,49	4.206.243,90	4.206.243,90	3.034.625,02	3.034.625,02	2.987.999,15	2.987.999,15	1.218.244,75	2.639.855,59
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.800.965,00	4.952.442,69	3.156.675,17	3.156.675,17	2.347.516,66	2.347.516,66	2.314.042,71	2.314.042,71	842.632,46	1.795.767,52
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>SubFunção</b>	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
<b>Proj.Atividade</b>	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	3.146.523,82	1.930.498,76	1.930.498,76	1.310.982,79	1.310.982,79	1.286.890,83	1.286.890,83	643.607,93	1.216.025,06
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001979	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MANTENIMENTO PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46
FICHA1002159	3.3.90.36.07	-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00	93.600,00	19.549,35	19.549,35	10.536,06	10.536,06	10.536,06	10.536,06	9.013,29	74.050,65
<b>Unidade</b>	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Função</b>	04	Administração	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Proj.Atividade</b>	2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
FICHA	748	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIOS	224,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
FICHA	749	3.1.90.11.24	-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VALE PESSOAL CIVIL	559.500,00	459.500,00	261.090,60	261.090,60	261.090,60	261.090,60	261.090,60	0,00	198.409,40
FICHA	750	3.1.90.13.02	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	8.823,31	8.823,31	8.823,31	8.823,31	7.706,80	1.116,51	5.176,69
FICHA	751	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	752	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00	108.000,00	48.784,44	48.784,44	48.784,44	48.784,44	42.492,88	6.291,56	59.215,56
FICHA	753	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	754	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	22.000,00	18.329,16	18.329,16	18.329,16	18.329,16	18.329,16	0,00	3.670,84
FICHA	755	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	756	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	100.000,00	81.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	11.000,00
FICHA1001962	3.3.90.39.63	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	27.000,00	25.885,00	25.885,00	25.885,00	25.885,00	25.885,00	25.885,00	0,00	1.115,00
FICHA1001964	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001966	3.3.90.39.48	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001968	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MANTENIMENTO PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	9.990,00	0,00	10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/09/2023

Page 5

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.793.689,00	6.846.099,49	4.206.243,90	4.206.243,90	3.034.625,02	3.034.625,02	2.987.999,15	2.987.999,15	1.218.244,75	2.639.855,59
<b>Unidade</b>	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Função</b>	04	Administração	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>SubFunção</b>	127	Ordenamento Territorial	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
<b>Proj.Atividade</b>	2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	992.724,00	892.724,00	469.887,51	469.887,51	399.887,51	399.887,51	392.479,44	392.479,44	77.408,07	422.836,49
FICHA1001969	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002156	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	26.985,00	26.985,00	26.985,00	26.985,00	26.985,00	26.985,00	0,00	73.015,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.793.689,00</b>	<b>6.846.099,49</b>	<b>4.206.243,90</b>	<b>4.206.243,90</b>	<b>3.034.625,02</b>	<b>3.034.625,02</b>	<b>2.987.999,15</b>	<b>2.987.999,15</b>	<b>1.218.244,75</b>	<b>2.639.855,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei 232/2023, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 20/09/2023.

**ADÃO LEITE FILHO**  
**Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento**